



RESOLUÇÃO Nº 172/92

Autoriza a Contratação de Professor que indica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais,

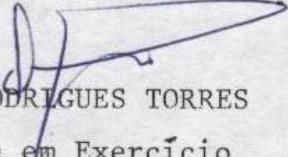
RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DIRETOR,

Art.1º- Fica autorizada a contratação da PROFESSORA STFLLA ESTHER O. TAGNIN, na qualidade de Professor Visitante, pelo período de 01 de maio a 30 de junho do corrente ano.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo fica o Departamento de Recursos Humanos-DRH, autorizado a adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de maio de 1992.


BERNARDO RODRIGUES TORRES
Presidente em Exercício